



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 7042

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista à decisão proferida nos autos de nº 0002364-19.2017.8.16.0004, pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná – TJPR, consubstanciada no protocolado nº 15.898.769-4,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado RULLIAN DA ROCHA STREMEL TORRES, RG nº 57870460 –PR, Inscrição nº 128.714-1, do cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função Médico Clínica Médica, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde -QPSS, do município de Piraquara, nomeado provisoriamente pelo Decreto nº 3508, de 29 de novembro de 2019, em face da decisão proferida nos autos nº 0002364-19.2017.8.16.0004, pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná – TJPR.

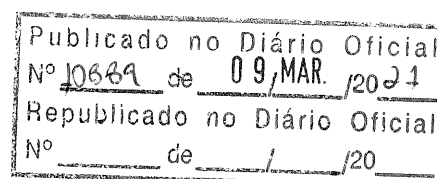
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 MAR. de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência



CRA/MGS